

# A Ação Internacional do Quebec



Ago. 2006

Número 2

A versão eletrônica do presente documento está no site [www.mri.gouv.qc.ca](http://www.mri.gouv.qc.ca)

## Fundamentos jurídicos e históricos

### Palavras da Ministra

*“A presença do Quebec no cenário internacional data de várias décadas, embora tenha adquirido maior destaque nos últimos 40 anos. Esta presença atende à necessidade de promover os interesses do Quebec e garantir a expressão de sua identidade. Neste início do século XXI, os desafios sem precedentes apresentados à sociedade quebequense tornaram sua presença internacional ainda mais pertinente do que nunca.”*

**Monique Gagnon-Tremblay**  
Ministra das Relações Internacionais e  
Ministra Responsável pela Francofonia

Quebec é um Estado federado. A maioria das competências exercida sob esta perspectiva lhe é exclusiva, como: direito privado, gestão dos recursos naturais, saúde, educação, cultura ou órgãos municipais. Quebec faz a gestão de seu sistema tributário e recolhe suas taxas e seus impostos. Além de dirigir os tribunais e o essencial dos serviços de segurança pública, Quebec é responsável pela seleção dos imigrantes para seu território. O governo do Quebec também assume, conjuntamente com o governo federal, responsabilidades em determinadas áreas, por exemplo, meio ambiente, agropecuária ou transportes.

Com o passar dos anos, o governo do Quebec implantou instrumentos jurídicos e institucionais que lhe possibilitam assumir as dimensões internacionais de suas responsabilidades. Quebec também atribuiu ao Ministério das Relações Internacionais o mandato de dirigir a ação do governo no exterior, de coordenar, para tanto, a ação dos ministérios e órgãos, de coordenar a rede de representações no exterior, negociar e implantar acordos internacionais.

Todos os governos que se sucederam nos últimos 40 anos atuaram com notável constância. Hoje, Quebec conta com cerca de 30 escritórios no exterior, além de mais de 300 acordos bilaterais vigentes com Estados nacionais ou federados em cerca de 80 países. O governo do Quebec é membro de diversas instâncias da Francofonia, participa das deliberações e conferências da UNESCO, acompanha os trabalhos das organizações internacionais vinculadas às suas competências e aos seus interesses e garante em seu território a implantação de várias convenções internacionais estabelecidas sob os auspícios das Nações Unidas ou outras instâncias internacionais.

## Fundamentos jurídicos

A Constituição Canadense não faz referência alguma à conduta das relações internacionais. Como se trata de uma legislação que data do período colonial, as relações exteriores não constam neste instrumento legal, a não ser a questão dos tratados estabelecidos pelo Império Britânico.

Além do mais, as sucessivas sentenças dadas pelos tribunais desde o século XIX estabelecem que, no Canadá, o Estado federado não está subordinado ao Estado federal. Em 1937, o Comitê Jurídico do Conselho Privado de Londres, corte de última instância para o Canadá na época, decide que o poder de implantar os tratados internacionais cabe ao Parlamento Canadense ou às Legislativas Provinciais, conforme a designação interna da área em questão. O compartilhamento dos poderes entre o Estado federal e o Estado federado estabelecido pela Constituição é hermético. É por este motivo que Quebec considera ser de sua responsabilidade assumir a dimensão internacional de suas atribuições. A ação internacional do Quebec decorre deste dualismo constitucional e baseia-se em tais fundamentos.

Esta linha de pensamento política é mantida por todos os governos quebequenses subsequentes.

### Cronologia dos fundamentos jurídicos

- 1867** Criação da federação canadense.
- 1931** O *Statut de Westminster* reconhece a independência do Canadá.
- 1937** O Conselho Privado de Londres define que o poder de implantar os tratados internacionais estabelecidos pelo Canadá é de responsabilidade tanto do governo federal como provincial, dependendo se a área visada em cada tratado é de competência federal ou provincial.
- 1940** A lei quebequense possibilita a nomeação de um agente geral em qualquer país estrangeiro.
- 1965** O Vice-Primeiro-Ministro Paul Gérin-Lajoie divulga os fundamentos do que passaria a ser a "doutrina Gérin-Lajoie", que reconhece a continuidade externa das competências internas. A conclusão de um engajamento internacional deve caber à instância que dispõe dos poderes necessários para sua aplicação.
- 1967** Criação do Ministério dos Assuntos Intergovernamentais, precursor do Ministério das Relações Internacionais.
- 1970** A Convenção de Niamey reconhece o estatuto de governo participante, possibilitando assim que Quebec participe diretamente das deliberações da Agência de Cooperação Cultural e Técnica (ACCT) que, posteriormente, passa a ser Organização Internacional da Francofonia.
- 1978** O Acordo Couture-Cullen reconhece a autoridade do Quebec, segundo seus próprios critérios, na seleção dos imigrantes que se estabelecerão no Quebec.
- 2002** A Assembléia Nacional é associada ao processo de conclusão dos compromissos internacionais que envolvam Quebec.
- 2006** Assinatura de um acordo Canadá-Quebec reconhecendo o papel internacional do Quebec e seu direito de intervenção em todos as deliberações e conferências da UNESCO, no âmbito da delegação canadense.

Ao atuar no âmbito internacional a fim de promover e defender seus interesses nas áreas de sua competência, Quebec reconhece, entretanto, que a Lei Constitucional de 1867 e a personalidade jurídica internacional do Canadá atribuem ao governo federal um campo de ação específico que engloba, por exemplo, as áreas

da defesa, da concessão do estatuto diplomático, do reconhecimento dos Estados estrangeiros, dos procedimentos duaneiros e das tarifas alfandegárias.

Em determinados casos, a ação do Quebec no estrangeiro faz objeto de acordos com o governo canadense. Por exemplo, na área da imigração, Quebec define seus próprios critérios de seleção e escolhe os imigrantes independentes que se dispõem a receber. Na área da Francofonia, Quebec estabeleceu, em 1971, um acordo com o governo canadense, ratificando assim seu estatuto de governo participante, nos termos da Carta da Agência de Cooperação Cultural e Técnica, mais tarde, denominada Organização Internacional da Francofonia.

### Discurso proferido nas comemorações do 40º aniversário de inauguração do Centro de Artes da Confederação

*"Acreditamos que, quando o governo do Quebec é o único governo competente para implantar um engajamento internacional, é normal que seja ele mesmo que assuma tal compromisso. Em suma, no cenário internacional, cabe ao Quebec assumir a continuidade de suas competências internas. O que é de competência quebequense no Quebec é de competência quebequense em qualquer lugar."*

**Jean Charest**

Primeiro-Ministro do Quebec

Charlottetown, Ilha do Príncipe Eduardo, 8 de novembro de 2004

Além do mais, com o Acordo de maio de 2006 relativo à UNESCO, o governo canadense reconhece que, devido à sua especificidade, Quebec é levado a desempenhar um papel particular no âmbito internacional. Este Acordo estabelece a função de representante permanente do Quebec na Delegação Permanente do Canadá junto à UNESCO e reconhece o direito do Quebec de intervir em todas as deliberações ou conferências da UNESCO para que sua opinião seja ouvida.

A partir de 2002, os importantes compromissos internacionais assumidos pelo governo devem ser previamente submetidos à Assembléia Nacional do Quebec, tanto aqueles assinados diretamente pelo Quebec como aqueles que necessitam do consentimento do Quebec para que possam ser implantados, caso tenham sido assinados pelo Canadá e que envolvam as áreas de competência do Quebec.

Em virtude da lei, a Assembléia Nacional está, a partir de então, sistematicamente vinculada ao processo de conclusão dos importantes compromissos internacionais, garantindo assim a participação do Quebec nas discussões dos temas determinantes para a sociedade.

## Alguns marcos históricos

As origens da ação do governo do Quebec no estrangeiro datam do século XIX. Suas atividades exteriores, essencialmente unilaterais, concentravam-se nas áreas da imigração, da busca de investimentos e do comércio.

A partir de 1871, Quebec envia agentes da imigração ao Reino Unido, à Europa Continental e aos Estados Unidos. De 1880 a 1883, o representante do Quebec em Londres presta apoio também aos exportadores quebequeses.

Em 1882, o governo nomeia, em Paris, Hector Faber para desempenhar a função de “representante credenciado pelo governo do Quebec para todas as negociações que são atribuições da Província.” Esta nomeação caracteriza-se pelo âmbito geral do mandato, pelas instruções relativamente estruturadas e pelo

elevado nível de responsabilidades do titular do cargo que responde diretamente ao Primeiro-Ministro do Quebec.

Em 1911, Quebec nomeia um agente geral em Londres e, três anos mais tarde, um outro em Bruxelas.

Em 1940, a *Lei sobre agentes gerais da província* estabelece nomeações “para todos os países e todos os lugares no ‘Dominium’ ou no estrangeiro.” O objetivo desta lei é promover o desenvolvimento do Quebec, favorecendo as exportações, a imigração, o turismo, os investimentos e as relações com os mercados financeiros.

Foi em virtude desta lei que, em 1943, o governo nomeou um agente geral em Nova York que, desde junho de 1940, já desempenhava o cargo de Secretário do Escritório Comercial e Turístico do Quebec na metrópole americana.

### Primeiras representações e outros postos do Quebec no estrangeiro

- 1871** Envio de agentes de imigração ao Reino Unido, à Europa e aos Estados Unidos.
- 1882** Nomeação de Hector Fabre para agente geral em Paris.
- 1911** Nomeação de Pantaléon Pelletier para agente geral em Londres.
- 1914** Nomeação de Godfroi Langlois para agente geral em Bruxelas.
- 1940** Abertura do Escritório Comercial e Turístico do Quebec em Nova York que, em 1943, passa a ser Delegação Geral do Quebec.
- 1961** Abertura da Casa do Quebec em Paris que, em 1964, passa a ser Delegação Geral do Quebec.
- 1962** Abertura da Delegação Geral do Quebec em Londres.
- 1964** Abertura do Escritório do Quebec em Milão.
- 1968** Abertura do Escritório do Quebec em Chicago, futura Delegação.
- 1970** Abertura do Escritório do Quebec em Boston, futura Delegação. Escritório do Quebec em Los Angeles, futura Delegação.
- 1972** Abertura da Delegação Geral do Quebec em Bruxelas.
- 1973** Abertura da Casa do Quebec em Tóquio que, em 1992, passa a ser Delegação Geral do Quebec.
- 1980** Abertura da Delegação Geral do Quebec no México.

De 1960 em diante, Quebec passa por uma grande transformação social e política chamada de “Revolução Tranqüila”. O governo atribui um importante papel ao Estado e inicia uma profunda reforma de sua administração. A sociedade quebequense desenvolve um notório interesse pelos intercâmbios com o exterior e a cooperação torna-se mais e mais importante em áreas como educação, cultura ou saúde.

Em 1961, Quebec adota uma lei que estabelece a nomeação de agentes ou delegados gerais no estrangeiro para exercerem “funções de caráter econômico e cultural, além de qualquer outra função que lhes possa ser atribuída pelo Tenente-Governador em conselho.”

Inicia-se, então, uma nova etapa na expansão da rede de representações quebequenses em diversas cidades no mundo todo, ou seja, Paris (1961), Londres (1962), Milão (1964), Chicago (1968), Boston e Los Angeles (1970), Bruxelas (1972), Tóquio (1973), México (1980), Beijing (1998), Xangai (1999) e outras mais.

Em 13 de abril de 1967 é adotada a lei que cria o Ministério dos Assuntos Intergovernamentais, precursor do Ministério das Relações Internacionais. Quebec é a única província com um ministério exclusivamente voltado para suas relações com o estrangeiro.

## Relações interparlamentares

Os legisladores quebequenses atuam com bastante dinamismo na área das relações interparlamentares. A Assembléia Nacional do Quebec é membro da Assembléia Parlamentar da Francofonia e da Associação Parlamentar do *Commonwealth*. Em 1997, foi anfitriã da primeira Conferência Parlamentar das Américas, posteriormente Confederação Parlamentar das Américas (COPA).

Os parlamentares quebequenses mantêm relações com os legisladores

franceses, tanto da Assembléia Nacional como do Senado. Também possuem estreitos laços com duas importantes organizações americanas que têm por objetivo promover a cooperação intergovernamental, o intercâmbio das informações e a elaboração de programas conjuntos, a saber, a *National Conference of State Legislatures* (NCSL) e o *Council of State Governments* (CSG), que congregam integrantes dos Paramentos de 50 estados e territórios americanos.

## Rede de representações no estrangeiro

Quebec está presente em mais de 20 países. Estas representações possuem mandatos diversificados que variam conforme a cidade ou o país em que estão implantadas. Conforme a atribuição de cada uma delas, tratam de questões políticas, econômicas e comerciais, de turismo, imigração, cultura, educação, relações institucionais, cooperação intergovernamental, e asseguram de modo geral a promoção do Quebec.

Além do mais, estas representações informam o governo quebequense dos

desenvolvimentos econômicos, políticos ou sociais ocorridos em seus territórios passíveis de influir no Quebec.

As Delegações Gerais e as Delegações são chefiadas por um representante (Delegado Geral ou Delegado) nomeado pelo governo. A chefia dos demais escritórios do Quebec é assumida por funcionários públicos transferidos pelo Ministro ou Sub-Ministro das Relações Internacionais.

### Discurso proferido na Escola Nacional de Administração Pública

*“Nos últimos 40 anos, cada governo quebequense aprofundou ainda mais o compromisso internacional do Quebec. [...] Um dos grandes desafios que a sociedade quebequense deverá enfrentar nos próximos anos é o desafio, com múltiplas ramificações, estabelecido pela globalização. Diversas áreas de competência exclusiva do Quebec, anteriormente isentas das grandes correntes internacionais, já se transformaram. O governo estará onde quer que o interesse do Quebec assim o exigir. Faremos com que nossa opinião seja ouvida em todas as partes.”*

**Jean Charest**

Primeiro-Ministro do Quebec

Cidade de Quebec, 25 de fevereiro de 2004

**Relations  
internationales**

**Québec** 

ISSN : 1715-7250 A Ação Internacional do Quebec (impresso)

ISSN : 1715-7269 A Ação Internacional do Quebec (on-line)

© Gouvernement du Québec, 2006

[www.mri.gouv.qc.ca](http://www.mri.gouv.qc.ca)